



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.001970/2022-04

**Unidade Gestora:** DNIT/RN

TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 691/2022 DOS  
SERVIÇOS DE LIMPEZA,  
CONSERVAÇÃO E  
HIGIENIZAÇÃO PARA AS UNIDADES  
LOCAIS DE CURRAIS NOVOS,  
MACAÍBA E MOSSORÓ DO  
DNIT/RN, QUE CELEBRAM ENTRE SI  
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES - DNIT, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO  
RIO GRANDE DO NORTE E A  
EMPRESA CORESE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Nevaldo Rocha, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Sr. GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO, portador do CPF nº 836.██████-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 691/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa CORESE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.704.691/0001-16, sediada na Rua Felício Marconi, 100 - Vale do Arvoredo, Londrina – Paraná, CEP 86047-595, doravante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto no Item 10, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto vincular ao contrato nº 691/2022 os empenhos devidos, conforme os documentos SEI nº 13446123, 13744298, 14023629 e 14367583.

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e a

Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente correrá às contas de créditos orçamentários seguintes: 173905 1000000000 339037 DAF00003.

3.2. Para atender a despesa prevista, foi emitida a Nota de Empenho: nº 2023NE000002 no valor de R\$ 14.347,96, Nota de Empenho: nº 2023NE000002 (Reforço) no valor de R\$ 28.695,92, Nota de Empenho: nº 2023NE000002 (Reforço) no valor de R\$ 43.043,88 e Nota de Empenho: nº 2023NE000002 (Reforço) no valor de R\$ 172.175,52, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Costa Júnior, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 11/05/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Batista da Silva Neto, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 15/05/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14516708** e o código CRC **E2770BA5**.

Referência: Processo nº 50614.001970/2022-04

SEI nº 14516708



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Nevaldo Rocha, 3656  
CEP 59.056-045  
Natal/RN |